



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR **lulu**
INDICAÇÃO Nº 170/ 2019.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Valceni da Silva Teixeira

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 765/18 NA QUAL SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DO GUARDA-CORPO (PARA-PEITO) DA PONTE DO BAIRRO PONTE BRANCA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, solicitando a substituição do guarda-corpo (para-peito) existente na ponte do bairro Ponte branca.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação por se tratar de um local de movimentação de veículos e pedestres, principalmente nos feriados e finais de semana.

O guarda corpo existente no local encontra-se em precário estado de conservação, colocando em risco a integridade física dos usuários.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty e Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em atendimento as demandas dos moradores e usuários do local.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2019.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>01/04/19</u>	
<i>Valceni</i> Presidente	